

LEI Nº 3.733, DE 23/10/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO
JOSÉ - DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 472, com início na Rua Antônio Malovini e finalizando na Rua sem denominação 474, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta anexa, passa a denominar-se, Rua **GERALDINO BAPTISTA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal